



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Quinta-feira • 4 de Janeiro de 2024 • Ano XI • Nº 3294

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZ14QJK5NTRCRTE4MJBEQZ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO DO DECRETO Nº 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para investidura em cargo em comissão, como se indica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 159/2023, que dispõe sobre a modificação da Estrutura Administrativa do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, nomeada a Sra. **VANESSA SILVA OLIVEIRA MENEZES**, inscrita no CPF sob o nº 406.701.388-43, para exercer o Cargo de Chefe de Gabinete do Executivo.

Parágrafo Único. Chefe de Gabinete do Executivo nomeado na *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de Janeiro de 2024.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



**REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO DO DECRETO Nº 008, DE 03 DE
JANEIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para
investidura em cargo em comissão, como se
indica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado da Bahia,
no uso de uma das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº
159/2023, que dispõe sobre a modificação da Estrutura Administrativa do
Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, nomeado o Sr.
PATRÍCIO LEIKSON DE JESUS DUARTE, inscrito no CPF sob o nº
063.872.605-07, para exercer o Cargo de Coordenador de Comunicação
Social e Cerimonial.

Parágrafo Único. O Coordenador de Comunicação Social e
Cerimonial nomeado no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal do
Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de Janeiro de 2024.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



**REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO DO DECRETO Nº 009, DE 03 DE
JANEIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para investidura em cargo em comissão, como se indica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 159/2023, que dispõe sobre a modificação da Estrutura Administrativa do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, nomeado o Sr. **VIFRAZIO RODRIGUES DA MATA**, inscrito no CPF sob o nº 472.002.945-00, para exercer o Cargo de Diretor de Arrecadação e Tributos.

Parágrafo Único. O Diretor de Arrecadação e Tributos nomeado no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de Janeiro de 2024.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



**REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO DO DECRETO Nº 010, DE 03 DE
JANEIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para investidura em cargo em comissão, como se indica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 159/2023, que dispõe sobre a modificação da Estrutura Administrativa do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, nomeado o Sr. **MAURÍCIO SILVA MENDES**, inscrito no CPF sob o nº 961.503.355-34, para exercer o Cargo de Controlador Geral do Município.

Parágrafo Único. O Controlador Geral do Município nomeado no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Controladoria do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de Janeiro de 2024.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO